

**PORTARIA Nº 026/2021**

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **RITA AUGUSTA MARIANO DE ABREU** inscrita no CPF sob o nº 827.539.036-20, do período que a mesma laborou como contratada para o Município, com suas contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão emitida pelo órgão em 1 página, na data de 25/11/2019, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 740 (setecentos e quarenta) dias, equivalentes a 2 anos, 0 mês e 10 dias.

| EMPREGADOR                 | PERÍODO                 | TOTAL                          |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA | 01/11/1988 a 31/12/1988 | 0 ano, 2 meses e 0 dia         |
|                            | 21/02/1989 a 31/12/1990 | 1 ano, 10 meses e 10 dias      |
| <b>TOTAL.....</b>          |                         | <b>2 ANOS, 0 MÊS E 10 DIAS</b> |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de setembro de 2021.

*José Antonio da Costa*  
Diretor Superintendente

**JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA**  
Diretor Superintendente do IPREMBE